



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DO MEIO AMBIENTE

Ao Projeto de Lei nº 17, de 2016, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Tita Furlan.

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal apresentou para deliberação desta Casa no dia 29 de fevereiro de 2016, desencadeando as fases do processo legislativo, o Projeto de Lei nº 17 de 2016 que dispõe sobre a Política e o Sistema Municipal de Educação Ambiental de Toledo.

A matéria foi apresentada na sessão do dia 07 de março de 2016, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, passando pela Comissão de Legislação e Redação no dia 08 de março, a qual veio a esta Comissão no dia 15 de março de 2016 para análise em face de competência regimental.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e os objetivos que orientam sua propositura, considerando a legalidade da matéria, voto pela legalidade e pela tramitação do Projeto de Lei nº 17, de 2016.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2016.


TITA FURLAN
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 29 de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, possa ser discutido e encaminhado ao Plenário desta Casa, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2016.


LUIZ JOHANN
Vice-Presidente


GENIVALDO PAES
Secretário

REINALDO ROCHA
Membro

AIRTON PAULA
Membro